



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 699

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, Sugerir a instalação de equipamento redutor de velocidade de trânsito na **via CE-156** nas proximidades do ginásio da localidade de Tabuba, distrito de Taíba deste município

Justificativa: O referido equipamento é útil para reduzir a velocidade do tráfego no local, sendo este de grande movimento devido ao cruzamento com a estrada vicinal da Tabuba, onde existe grande histórico de acidentes.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 17 de Julho de 2021.

**Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VEREADORA**